

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS Nº 006/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 006/2022 que consoante a Cláusula Primeira, é a **aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender à SEMTHPS e aos Programas vinculados a mesma no preparo de cafés oferecidos aos usuários da rede.**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 (trinta) de março de 2023, e término previsto para 30 (trinta) de março de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 006/2022, celebrado em 30 (trinta) de março de 2022.

Silva Jardim, 02 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Alessandra Ferreira das Neves de Oliveira
SEMTHPS/FMAS
Mat. 7849/2

LUIZ C. L. DA COSTA
DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME
CONTRATADA